

PRESIDÊNCIA**ATO Nº 283, DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024.**

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, DE ACORDO COM A DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 05.02.2024,

RESOLVE:

I - Promover, pelo critério de merecimento, o **Excelentíssimo Dr. ANDRÉ VICENTE PIRES ROSA**, Juiz de Direito da Vigésima Quinta Vara Cível da Comarca da Capital – Seção B, Matrícula nº 166717-3, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme julgamento proferido nos autos do processo referente ao Edital de Promoção/Acesso nº 01/2024, na vaga decorrente da aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Antônio de Melo e Lima.

II – Publique-se.

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Presidente

ATO Nº 284, DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS, DE ACORDO COM A DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 05.02.2024,

RESOLVE:

I - Promover, pelo critério de antiguidade, o **Excelentíssimo Dr. JOSÉ SEVERINO BARBOSA**, Juiz de Direito da Vara dos Executivos Fiscais da Comarca da Capital, Matrícula nº 118681-7, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, conforme julgamento proferido nos autos do processo referente ao Edital de Promoção/Acesso nº 02/2024, na vaga decorrente da aposentadoria voluntária do Excelentíssimo Desembargador Marco Antônio Cabral Maggi.

II – Publique-se.

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Presidente

ATOS DO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 286/2024-SEJU – RESOLVE: Designar, “Ad referendum do Conselho da Magistratura” a Exma. Dra. **Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima**, Juíza de Direito da 13ª Vara Cível Seção A da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.730-5, para exercer a função de Assessora Especial da Presidência deste Tribunal, ficando dispensado, a pedido, o Exmo. Dr. **André Vicente Pires Rosa**, a partir de 06/02/2024.

Nº 287/2024-SEJU – Considerando o retorno as atividades do Juiz Titular, **RESOLVE** : Dispensar o Exmo. Dr. **Alfredo Hermes Barbosa Aguiar Neto**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Comarca da Capital, Matrícula nº 157.659-3, do exercício cumulativo junto à 9ª Vara de Família da Comarca da Capital – Seção B, a partir de 01.02.2024.